



CÂMARA MUNICIPAL

DE CONQUISTA / MG

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Artigo 16 da Lei Complementar 101/2000

Projeto de Lei

nº 01/2025, de 13 de Janeiro de 2025.

Objeto: inclusão de vereadores na concessão de plano de saúde pela Câmara Municipal de Conquista/MG.

IMPACTO FINANCEIRO (Art. 16, I - Lei Complementar nº 101/2000)

DUODÉCIMO MENSAL		R\$ 279.288,06		Duodécimo calculado na forma do artigo	
DUODÉCIMO ANUAL		R\$ 3.351.456,72		29-A da Constituição Federal a receber em	
	VEREADORES	SERVIDORES	TOTAL	PERCENTUAL MENSAL	LIMITE PARA O GASTO DE PESSOAL
JANEIRO	R\$ 58.500,00	R\$ 66.056,45	R\$ 124.556,45	44,60%	70,00%
FEVEREIRO	R\$ 58.500,00	R\$ 68.846,91	R\$ 127.346,91	45,60%	70,00%
MARÇO	R\$ 58.500,00	R\$ 68.846,91	R\$ 127.346,91	45,60%	70,00%
ABRIL	R\$ 58.500,00	R\$ 68.846,91	R\$ 127.346,91	45,60%	70,00%
MAIO	R\$ 58.500,00	R\$ 68.846,91	R\$ 127.346,91	45,60%	70,00%
JUNHO	R\$ 58.500,00	R\$ 68.846,91	R\$ 127.346,91	45,60%	70,00%
JULHO	R\$ 58.500,00	R\$ 68.974,47	R\$ 127.474,47	45,64%	70,00%
AGOSTO	R\$ 58.500,00	R\$ 68.974,47	R\$ 127.474,47	45,64%	70,00%
SETEMBRO	R\$ 58.500,00	R\$ 68.974,47	R\$ 127.474,47	45,64%	70,00%
OUTUBRO	R\$ 58.500,00	R\$ 68.974,47	R\$ 127.474,47	45,64%	70,00%
NOVEMBRO	R\$ 58.500,00	R\$ 68.974,47	R\$ 127.474,47	45,64%	70,00%
DEZEMBRO	R\$ 58.500,00	R\$ 68.974,47	R\$ 127.474,47	45,64%	70,00%
13º SALÁRIO	R\$ 58.500,00	R\$ 68.974,47	R\$ 127.474,47	45,64%	70,00%
1/3 DE FÉRIAS	R\$ 19.500,00	R\$ 22.991,47	R\$ 42.491,47	15,21%	70,00%
INSS Patronal	R\$ 101.400,00	R\$ 119.093,49	R\$ 220.493,49	6,58%	70,00%
UNIMED	R\$ 59.208,36	R\$ 67.384,56	R\$ 126.592,92	3,78%	70,00%
TOTAL	R\$ 940.608,36	R\$ 1.102.581,83	R\$ 2.043.190,19	60,96%	70,00%
Demais gastos da câmara estimados para 2025			R\$ 1.400.000,00	41,77% da receita anual	
Total de servidores e demais gastos			R\$ 3.443.190,19	96,19 % da receita anual	
ESTIMATIVA DE RECEBIMENTO DE DUODÉCIMO PARA O TRIÊNIO 2025/2027					
2025		2026		2027	
Duodécimo	R\$ 3.351.456,72	Duodécimo	R\$ 3.552.544,12	Duodécimo	R\$ 3.765.696,77
Gasto c/ pessoal	R\$ 2.043.190,19	Gasto c/ pessoal	R\$ 2.165.781,60	Gasto c/ pessoal	R\$ 2.295.728,50
Percentual	60,96%	Percentual	60,96%	Percentual	60,96%

Nota Metodológica:

Consideramos para 2025 a possível recomposição salarial dos servidores efetivos e comissionados, pelo índice IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses, percentual de 4,83%, os dozes meses do exercício, 13º salário, 1/3 de férias, vale alimentação, anuênios e a obrigação patronal (INSS). Bem como o provimento de todos os cargos efetivos e comissionados desta Câmara.

No cálculo da despesa com Unimed foi considerado o atual quadro de servidores efetivos e comissionados, possível aderência de todos os vereadores e o valor atual constante na tabela a seguir, do Plano Empresarial da Unimed, levando-se em conta a faixa etária de cada um.



CÂMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA / MG

UBERABA/MG, 4 de FEVEREIRO de 2025

TABELA FAIXA ETÁRIA

CONTRATO: 000010623 - CONQUISTA CAMARA MUNICIPAL

PLANO: 0550 - REG-PP-PJ-AMBOSP-OBST-RR-E-PARTICIPATIVO - 2021

CODIGO	FAIXA ETARIA	VALOR
001	0 A 18	185,95
002	19 A 23	213,85
003	24 A 28	245,92
004	29 A 33	282,82
005	34 A 38	325,25
006	39 A 43	374,04
007	44 A 48	436,33
008	49 A 53	503,22
009	54 A 58	571,24
010	59 A 999	1.115,20

Quanto à despesa dos exercícios subsequentes, foi projetado um aumento de 6% (seis por cento) no duodécimo, bem como recomposição salarial de 6% (seis por cento).

De acordo com o Quadro de Detalhamento de Despesas constante na Lei Municipal N°1.436/2024 (LOA), há claramente existência de dotação orçamentária para a referida despesa no Corpo Legislativo, contudo, possivelmente será necessária suplementação da mesma, ficha 4 – dotação 339039 – Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica, devido ao aumento considerável a ser realizado.

Por fim, competirá ainda ao ordenador da despesa, declarar que o aumento da despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos esculpidos no inciso II do artigo 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Bruna Gonçalves de Souza

Contadora

Jonatan Bernardes Tavares

Controlador Interno

Mayara Faria Bizinoto

Diretora Administrativa e Financeira

Jéssica Carla Costa de Santi

Analista Legislativa